



# BOA VISTA

Quinta-feira  
04 de Julho  
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 37/2019 - CH. GABEXEC

A Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Agente Suprido do Processo nº 18341/2019-GABEXEC, a servidora estatutária LEIDA FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 27.553.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2019.

Edileusa Gomes Lóz  
Chefe do Gabinete Executivo

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DA PROCURADORA GERAL

PORTARIA Nº 039/2019 – PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alteração do período de usufruto de férias, referente ao exercício de 2018/2019, do servidor TIAGO LUIS JOFFILY, Matrícula nº 25120/PMBV, Assessor Especial, anteriormente compreendidas entre 10.07.2019 a 17.07.2019 (8 dias), as quais serão gozadas entre os dias 26.07.2019 a 02.08.2019 (8 dias).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2019

Marcela Medeiros Queiroz Franco  
Procuradora Geral do Município de Boa Vista  
OAB/RR 433

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2019 – Registro de Preços  
Processo nº 1155/2018 – SMSA

Objeto: Aquisição de medicamentos especializados.  
Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2019 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Início da Disputa: 18/07/2019 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira – Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2019  
Processo nº 014295/2019 – SPMA

Homologo o Pregão Presencial nº 042/2019, Processo nº 014295/2019 – SPMA, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Uniformes, Botinas e Ferramentas) para atender as necessidades da Superintendência de Iluminação Pública – SUIP pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, cuja a adjudicação dos Lotes I e II foram a favor da empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 07.939.551/0001-64, sendo o Lote I pelo valor de R\$ 2.599,99 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Lote II, pelo valor de R\$ 6.749,00 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais), perfazendo um valor total dos Lotes de R\$ 9.348,99 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente – SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 15734/2019 – SMAAI

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de empresa

para fornecimento de material de consumo (Gêneros Alimentícios para o Curso de Pimenta nas Areas Indígenas) para atender da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Assuntos Indígenas - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 59 à 62 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 15136/2019 - SMPE, referente ao pagamento de inscrições em curso de capacitação de desenvolvimento de coordenadores de equipes - técnicas e habilidades em supervisão e liderança, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, em favor da empresa PAIDEIA BUSINESS SCHOOL TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 33.237.794/0001-60, pelo valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Projetos Especiais, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº.

8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 15136/2019 - SMPE, com solicitação de origem da SMPE.

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 196/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG, publicada no DOM nº 4877, de 07 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as solicitações de alteração de períodos de férias dos servidores municipais, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data inicial do gozo, contendo data do novo período e expressamente autorizada pela chefia imediata.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo acarretará na devolução do pedido à Secretaria de origem, devidamente indeferido.

Art. 2º Determinar que as suspensões de férias por meio de Portaria, somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - Licença para tratamento de saúde, caso ocorrer antes do início do gozo de férias;

II - Licença maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PODER EXECUTIVO

#### Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

#### Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

#### Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Camila Pinheiro Cardoso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

José Tobias de Freitas Neto

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 04 de julho de 2019.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 324/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0585/P, de 03 de abril de 2019, publicado no DOM nº 4855, de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 005/2019, por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 08 de julho de 2019, com término previsto para 05 de dezembro de 2019, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 097/2018/SMEC, referente ao Processo Licitatório nº 006/2018-SMEC, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para execução de serviços remanescente de construção de 5 (cinco) creches proinfância nos bairros: Cidade Satélite, Nova Cidade e Jôquei Clube, no município de Boa Vista - RR (Lote I), sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 27 de junho de 2019.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras – Adjunto  
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 325/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0585/P, de 03 de abril de 2019, publicado no DOM nº 4855, de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 005/2019, por mais 110 (cento e dez) dias contados a partir de 13 de agosto de 2019, com término previsto para 01 de dezembro de 2019, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 097/2018/SMEC, referente ao Processo Licitatório nº 006/2018-SMEC, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para execução de serviços remanescente de construção de 5 (cinco) creches proinfância nos bairros: Cidade Satélite, Nova Cidade e Jôquei Clube, no município de Boa Vista - RR (Lote II), sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 27 de junho de 2019.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho  
Secretário Municipal de Obras – Adjunto  
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 328/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnico Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, para substituir o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Agente Público Municipal 01 - A, Matrícula nº 45.442, no período de 01/07/2019 à 13/07/2019, na fiscalização do Contrato nº. 300/2018/SMO, Processo nº 087/2018/SMO, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanismo no bairro Centenário, no município de Boa Vista-RR, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 1 de julho de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto  
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 329/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Carlos Bastos Pereira Filho, Cargo: Chefe de Divisão - A, Matrícula nº 27.808, para substituir o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Agente Público Municipal 01 - A, Matrícula nº 45.442, no período de 01/07/2019 à 13/07/2019, na fiscalização do Contrato nº. 339/2018/SMO, Processo nº 151/2018/SMO, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanização nos bairros Nova Cidade e Bela Vista, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 1 de julho de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto  
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº 330/2019 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Marcos Flávio Pereira de Souza Medeiros, Cargo: Diretor de Departamento - A, Matrícula nº 849296, para substituir o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Agente Público Municipal 01 - A, Matrícula nº 45.442, no período de 01/07/2019 à 13/07/2019, na fiscalização do Contrato nº. 1074/SMO/SA/2018, Processo nº 337/2018/SMO, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de construção da infraestrutura da usina de asfalto da Prefeitura Municipal de Boa Vista-Roraima, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 1 de julho de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto  
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº 331/2019 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 43.267, para substituir o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Agente Público Municipal 01 - A, Matrícula nº 45.442, no período de 01/07/2019 à 13/07/2019, na fiscalização do Contrato nº. 101/SMO/GAB/ASS/2019, Processo nº 055/2016-SMOU, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços remanescentes de implantação do sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e urbanização, no município de Boa Vista-RR, Lote I, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 1 de julho de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto  
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 0019 / 2017 / SMO  
Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 225 / 2017 / SMO

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 225/2017/SMO por 90 (noventa) dias, a partir de 05 de julho de 2019.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional de Programática: 26 782 0025 2.075, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO EIRELI  
Data de Assinatura: 25 de junho de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO Nº: 291 / 2016 / SMO  
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 632 / 2018 / SMO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO EIRELI**

**FUNDAMENTAÇÃO:** fica o Contrato nº 632/2017/SMO, rescindido a partir de 04 de julho de 2019, tendo por fundamentação legal os artigos nº 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e, ainda, o disposto na Cláusula Décima Primeira do referido contrato e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 291/2016/SMO.

**DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA 123/2019/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES/2019**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Karuliny Taveira Maia, matrícula nº 27928 e Sandra Maria dos Santos Ludgero, matrícula nº 44716, para atuarem como fiscais do Processo nº. 0060/2018/SEMGES, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do Projeto Artcanto, Programa Dedo Verde, Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES..

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 28 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 28 de junho de 2019.

Moacir Carlos Collini  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 050/2019.**

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicado penalidades ao(s) proprietário(s) ou possuidor(es) a qualquer título de imóvel(is) abaixo discriminado(s), com base nos termos do Artigo 136, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alteração dada pela Lei nº 1.769, de 26 de Maio de 2017, ficando cientes, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no Art. 241, do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 1.730 de 20 de outubro de 2016.

**RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS**

| Ordem | Ordem Serviço | Auto de infração | Inscrição Cartográfica | Contribuinte                       | Endereço                                     |
|-------|---------------|------------------|------------------------|------------------------------------|--|
| 1     | 10574/2019    | 06892/2019       | 01.13.224.0537.001.6   | EDBERTO FERREIRA DA CUNHA          | RUA UNIVERSO 2358 RAIAR DO SOL               |
| 2     | 10575/2019    | 06893/2019       | 01.12.212.0124.001.2   | JUCELIA TORRES SANTANA             | RUA MILTON MADURO, SN - ALVORADA             |
| 3     | 10576/2019    | 06894/2019       | 01.13.191.0007.001.9   | SUELEN FERREIRA DE SOUSA           | RUA ESTRELA DO MAR, SN RAIÁ DO SOL           |
| 4     | 11530/2019    | 07030/2019       | 01.12.190.0139.001.9   | DHONIS MOREIRA DE OLIVEIRA         | AV. MAJOR WILLIAMS, 1585, CENTRO             |
| 5     | 11531/2019    | 07038/2019       | 01.12.523.0292.001.9   | JOSÉ LUIZ PEIXOUTO MENDES          | RUA DAS MUZENDRA, 263 JD. PRIMAVERA          |
| 6     | 10994/2019    | 06912/2019       | 01.10.420.0748.001.1   | IRACILDA DE SOUZA VALCACA DA SILVA | RUA CAPRICORNIO, SN CIDADE SATÉLITE          |
| 7     | 10995/2019    | 06913/2019       | 01.12.026.0338.001.7   | MAIDETE DA SILVA BENICIO           | RU ANTONIO BATISTA DE MIRANDA, SN EQUATORIAL |

Boa Vista-RR, 07 de JUNHO de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 053/2019.**

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidor a qualquer título do imóvel abaixo discriminado(s), com base nos termos do Artigo 136, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alteração dada pela Lei nº 1.769, de 26 de Maio de 2017, identificados como Terreno Sujo conforme lista, para os quais fora lavrados Auto de Infração ficam cientes, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no Art. 241, do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 1.730 de 20 de outubro de 2016.

**RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO**

| Ordem | Ordem Serviço | Auto de infração | Inscrição Cartográfica | Contribuinte                          | Endereço   |
|-------|---------------|------------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| 1     | 03796/2019    | 00880/2019       | 01.06.013.0050.001.8   | PETRONIO PEREIRA DE ARAUJO            | AV GETÚLIO VARGAS, SN SAO PEDRO                      |
| 2     | 03797/2019    | 00881/2019       | 01.06.032.0105.001.0   | HAROLDO ALVES CAMPOS                  | AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 91 SAO PEDRO         |
| 3     | 03798/2019    | 00882/2019       | 01.06.155.0119.001.6   | WINTER ANDRADE COELHO                 | AV SANTOS DUMONT, SN SAO PEDRO                       |
| 4     | 03799/2019    | 00883/2019       | 01.06.009.0013.001.9   | OSVALDO SABIO - ME                    | RUA AURELIO DE BRITO, SN SAO PEDRO                   |
| 5     | 03806/2019    | 00890/2019       | 01.06.160.0100.001.1   | AILTON RODRIGUES WANDERLEY            | AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, SN SAO PEDRO    |
| 6     | 03807/2019    | 00891/2019       | 01.06.160.0120.001.0   | AILTON RODRIGUES WANDERLEY            | AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, SN SAO PEDRO    |
| 7     | 03808/2019    | 00892/2019       | 01.06.160.0140.001.0   | AILTON RODRIGUES WANDERLEY            | AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, SN SAO PEDRO    |
| 8     | 03809/2019    | 00893/2019       | 01.06.160.0160.001.9   | AILTON RODRIGUES WANDERLEY            | AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, SN SAO PEDRO    |
| 9     | 03810/2019    | 00894/2019       | 01.06.160.0212.001.0   | AILTON RODRIGUES WANDERLEY            | AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, SN SAO PEDRO    |
| 10    | 03811/2019    | 00895/2019       | 01.06.160.0304.001.0   | AILTON RODRIGUES WANDERLEY            | AV RIO DE JANEIRO, SN SAO PEDRO                      |
| 11    | 03812/2019    | 00896/2019       | 01.06.160.0324.001.0   | AILTON RODRIGUES WANDERLEY            | AV RIO DE JANEIRO, SN SAO PEDRO                      |
| 12    | 03813/2019    | 00897/2019       | 01.06.160.0344.001.9   | AILTON RODRIGUES WANDERLEY            | AV RIO DE JANEIRO, SN SAO PEDRO                      |
| 13    | 00517/2019    | 00117/2019       | 01.06.049.0223.001.3   | TERESA CRISTINA EVANGELISTA DOS ANJOS | RUA JOSE FAUSTINO DA SILVA, SN CANARINHO             |
| 14    | 00518/2019    | 00118/2019       | 01.06.395.0176.001.4   | GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA        | RUA DEUSDETE CÔELHO, SN PARAVIANA                    |
| 15    | 00537/2019    | 00119/2019       | 01.05.021.0199.001.7   | CATIA MARLEY DE QUEIROZ               | RUA PROFESSOR AGNELO BITTENCOURT, 1067 SAO FRANCISCO |
| 16    | 03785/2019    | 00873/2019       | 01.05.081.0025.001.9   | KENZABURO DOY P/ TSUYOSHI DOY         | RUA MANOEL DIAS DE ALMEIDA, SN 31 DE MARÇO           |
| 17    | 03786/2019    | 00874/2019       | 01.05.087.0250.001.3   | CAROLINA RODRIGUES MARTINS            | RUA MANOEL DIAS DE ALMEIDA, 79 31 DE MARÇO           |
| 18    | 03787/2019    | 00875/2019       | 01.05.087.0431.001.7   | LUIZA MAYA DOI CHAN                   | AV SANTOS DUMONT, 1814 31 DE MARÇO                   |
| 19    | 03788/2019    | 00876/2019       | 01.05.092.0229.001.8   | MARIA DE JESUS DE SOUZA ROCHA         | RUA MAJOR CARLOS MARDEL, 79 31 DE MARÇO              |
| 20    | 03789/2019    | 00877/2019       | 01.05.103.0330.001.2   | TANIA REGINA DIAS DA SILVA            | AV SANTOS DUMONT, 2220 31 DE MARÇO                   |
| 21    | 03791/2019    | 00879/2019       | 01.05.093.0374.001.9   | JOSE CARLOS DA SILVA                  | RUA VITORINO PINTO, SN 374 - 31 DE MARÇO             |
| 22    | 08700/2019    | 06635/2019       | 01.05.072.0086.001.5   | REPUBLICA DA VENEZUELA                | AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, SN SAO FRANCISCO        |
| 23    | 08702/2019    | 06637/2019       | 01.12.482.0045.001.5   | ABEL CAMURÇA JUNIOR                   | RUA LEOPOLDO LIMA CAMPELO, SN ALVORADA               |
| 24    | 08703/2019    | 06638/2019       | 01.12.482.0060.001.7   | ABEL CAMURÇA JUNIOR                   | RUA LEOPOLDO LIMA CAMPELO, SN ALVORADA               |
| 25    | 08704/2019    | 06639/2019       | 01.12.482.0075.001.9   | ABEL CAMURÇA JUNIOR                   | RUA LEOPOLDO LIMA CAMPELO, SN ALVORADA               |
| 26    | 08705/2019    | 06640/2019       | 01.12.482.0323.001.6   | ABEL CAMURÇA JUNIOR                   | RUA NATAN ALVES DE BRITO, SN ALVORADA                |
| 27    | 08706/2019    | 06641/2019       | 01.12.482.0338.001.8   | ABEL CAMURÇA JUNIOR                   | RUA NATAN ALVES DE BRITO, SN ALVORADA                |
| 28    | 08707/2019    | 06642/2019       | 01.12.482.0352.001.4   | ABEL CAMURÇA JUNIOR                   | RUA NATAN ALVES DE BRITO, SN ALVORADA                |
| 29    | 08708/2019    | 06643/2019       | 01.12.482.0410.001.9   | ABEL CAMURÇA JUNIOR                   | AV. SAO FRANCISCO, SN ALVORADA                       |
| 30    | 08709/2019    | 06644/2019       | 01.12.482.0425.001.0   | ABEL CAMURÇA JUNIOR                   | AV. SAO FRANCISCO, SN ALVORADA                       |
| 31    | 08710/2019    | 06645/2019       | 01.12.482.0439.001.7   | ABEL CAMURÇA JUNIOR                   | AV. SAO FRANCISCO, SN ALVORADA                       |
| 32    | 08711/2019    | 06646/2019       | 01.15.065.0006.001.1   | EVANILDA UCHOA DE SANTANA             | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                           |

6

|    |            |            |                      |  |   |
|----|------------|------------|----------------------|--|---|
| 33 | 08712/2019 | 06647/2019 | 01.15.065.0007.001.7 | EVANILDA UCHOA DE SANTANA              | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 34 | 08713/2019 | 06648/2019 | 01.15.065.0008.001.2 | JANIO DE SOUZA FARIAS                  | RUA ARIES, SN CIDADE SATELITE                   |
| 35 | 08714/2019 | 06649/2019 | 01.15.065.0009.001.8 | JANIO DE SOUZA FARIAS                  | RUA ARIES, SN CIDADE SATELITE                   |
| 36 | 08715/2019 | 06650/2019 | 01.15.065.0010.001.3 | WQ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA         | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 37 | 08716/2019 | 06651/2019 | 01.15.065.0011.001.9 | WQ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA         | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 38 | 08717/2019 | 06652/2019 | 01.15.065.0012.001.4 | WQ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA         | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 39 | 08718/2019 | 06653/2019 | 01.15.065.0013.001.0 | WQ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA         | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 40 | 08719/2019 | 06654/2019 | 01.15.065.0014.001.5 | WQ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA         | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 41 | 08720/2019 | 06655/2019 | 01.15.065.0015.001.0 | WQ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA         | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 42 | 08721/2019 | 06656/2019 | 01.15.065.0016.001.6 | WQ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA         | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 43 | 07931/2019 | 06612/2019 | 01.12.477.0281.001.0 | MARIA IVETH DA SILVA ROCHA             | RUA MURILO TEIXEIRA CIDADE, SN NOVA CANAA       |
| 44 | 07932/2019 | 06613/2019 | 01.12.477.0293.001.5 | MARIA IVETH DA SILVA ROCHA             | RUA MURILO TEIXEIRA CIDADE, SN NOVA CANAA       |
| 45 | 09635/2019 | 06734/2019 | 01.05.230.0002.001.5 | ROGERIO MIRANDA                        | VIA DE ACESSO-01, SN DOS ESTADOS                |
| 46 | 09636/2019 | 06735/2019 | 01.05.230.0003.001.0 | SANDER FRAXE SALOMAO                   | VIA DE ACESSO-01, SN DOS ESTADOS                |
| 47 | 09637/2019 | 06736/2019 | 01.05.230.0004.001.6 | SANDER FRAXE SALOMAO                   | VIA DE ACESSO-01, SN DOS ESTADOS                |
| 48 | 09638/2019 | 06737/2019 | 01.05.230.0005.001.1 | SANDER FRAXE SALOMAO                   | VIA DE ACESSO-01, SN DOS ESTADOS                |
| 49 | 09639/2019 | 06738/2019 | 01.05.230.0006.001.7 | SANDER FRAXE SALOMAO                   | VIA DE ACESSO-01, SN DOS ESTADOS                |
| 50 | 09640/2019 | 06739/2019 | 01.05.230.0007.001.2 | SANDER FRAXE SALOMAO                   | VIA DE ACESSO-01, SN DOS ESTADOS                |
| 51 | 09641/2019 | 06740/2019 | 01.05.230.0008.001.8 | SANDER FRAXE SALOMAO                   | VIA DE ACESSO-01, SN DOS ESTADOS                |
| 52 | 09642/2019 | 06741/2019 | 01.05.230.0009.001.3 | SANDER FRAXE SALOMAO                   | VIA DE ACESSO-02, SN DOS ESTADOS                |
| 53 | 09643/2019 | 06742/2019 | 01.05.230.0010.001.9 | ROSA LEOMIR BENEDETTI GONCALVES        | VIA DE ACESSO-02, SN DOS ESTADOS                |
| 54 | 09644/2019 | 06743/2019 | 01.05.230.0011.001.4 | MARIA CLAUDIA HOLGUIN BEJARANO         | VIA DE ACESSO-02, SN DOS ESTADOS                |
| 55 | 09645/2019 | 06744/2019 | 01.05.230.0012.001.0 | SANDER FRAXE SALOMAO                   | VIA DE ACESSO-02, SN DOS ESTADOS                |
| 56 | 09646/2019 | 06745/2019 | 01.05.230.0013.001.5 | VISUAL TINTAS LTDA-EPP                 | VIA DE ACESSO-02, SN DOS ESTADOS                |
| 57 | 09647/2019 | 06746/2019 | 01.15.078.0024.001.3 | ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA            | RUA VEGA, CIDADE SATELITE                       |
| 58 | 09648/2019 | 06747/2019 | 01.15.077.0007.001.9 | RAILMA SALES DE SOUSA                  | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 59 | 09649/2019 | 06748/2019 | 01.15.077.0008.001.4 | THEODORICO JULIO XAVIER MONTEIRO       | RUA ARIES, 942 QD. 077 LT. 0008 CIDADE SATELITE |
| 60 | 09650/2019 | 06749/2019 | 01.15.077.0009.001.0 | LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIREDO      | RUA ARIES, CIDADE SATELITE                      |
| 61 | 09651/2019 | 06750/2019 | 01.15.077.0024.001.1 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA | RUA VEGA, 747 CIDADE SATELITE                   |
| 62 | 09652/2019 | 06751/2019 | 01.15.077.0025.001.7 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA | RUA VEGA, 735 CIDADE SATELITE                   |
| 63 | 09653/2019 | 06752/2019 | 01.15.077.0026.001.2 | A. N. F. SIPRIANO EIRELI - ME          | RUA VEGA, 723 CIDADE SATELITE                   |
| 64 | 09654/2019 | 06753/2019 | 01.15.077.0027.001.8 | A. N. F. SIPRIANO EIRELI - ME          | RUA VEGA, 711 CIDADE SATELITE                   |
| 65 | 09655/2019 | 06754/2019 | 01.15.077.0028.001.3 | A. N. F. SIPRIANO EIRELI - ME          | RUA VEGA, 699 CIDADE SATELITE                   |
| 66 | 09656/2019 | 06755/2019 | 01.03.092.1302.001.4 | CLARO S. A.                            | RUA UAILA, 284 QD. 092 LT. 1302 13 DE SETEMBRO  |

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta.

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0205/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor André Luiz de Sá Correa, Cargo: Assessor IV, Matrícula: 0044643, para fiscalizar a contratação de Banda Ellos devidamente credenciada, como parte da programação do “Igarapé Musical - IBVM”, conforme Processo nº 0127/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
25 de junho de 2019.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0206/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Jhenyfer Beatriz Silva Damasceno – Assessor Técnico I, matrícula 79502, no período de 01 a 04/07/2019, a cidade de Manaus/AM, para participar do Torneio Regional de Ginástica Rítmica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
27 de Junho de 2019.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0207/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente a Julho/2019, constantes do anexo único desta

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
28 de Junho de 2019.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Anexo Único da Portaria nº 0207/2019**

| Nome                              | Cargo Comissionado     | Matrícula | Período Aquisitivo | Período                 |
|-----------------------------------|------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| Ana Paula Alencar de Almeida      | Procurador             | 79349     | 2018               | 29/07/2019 a 07/08/2019 |
| Brenda Ellen de Souza Lima        | Assessor de Esporte II | 79538     | 2018               | 13/07/2019 a 11/08/2019 |
| Bruno dos Santos Raposo           | Assistente II          | 00173     | 2018               | 31/07/2019 a 09/08/2019 |
| Clelia Grande da Silva            | Assessor Técnico II    | 79046     | 2018               | 01/07/2019 a 30/07/2019 |
| Diego Freitas da Silva            | Assessor III           | 79324     | 2017               | 15/07/2019 a 29/07/2019 |
| Edmara Filgueiras Peixoto         | Assessor Técnico I     | 79526     | 2018               | 01/07/2019 a 20/07/2019 |
| Elissandra Lopes Xavier           | Assessor Técnico II    | 79533     | 2018               | 01/07/2019 a 30/07/2019 |
| Geycane de Sousa Rodrigues        | Assessor Técnico V     | 79403     | 2018               | 01/07/2019 a 30/07/2019 |
| Haroldo Cruz de Souza             | Coordenador Técnico    | 79494     | 2017               | 15/07/2019 a 24/07/2019 |
| Kelly Petronília Costa dos Santos | Assessor Técnico II    | 79343     | 2019               | 15/07/2019 a 24/07/2019 |
| Lais Amélia Araújo Silva          | Chefe de Divisão       | 79419     | 2018               | 15/07/2019 a 29/07/2019 |
| Liege Maria Barros de Aquino      | Assistente II          | 79066     | 2019               | 08/07/2019 a 22/07/2019 |
| Luciane dos Santos Paulino        | Assessor II            | 02751     | 2017               | 08/07/2019 a 22/07/2019 |
| Naiza Rebelo Menezes              | Assessor Especial      | 79383     | 2018               | 15/07/2019 a 29/07/2019 |
| Suely Peixoto de Oliveira         | Assessor Técnico IV    | 00293     | 2019               | 22/07/2019 a 05/08/2019 |
| Weuller Mateus Vieira da Silva    | Assessor Técnico V     | 79523     | 2018               | 15/07/2019 a 13/08/2019 |

| Nome                                    | Cargo Efetivo           | Matrícula | Período Aquisitivo | Período                 |
|---|-------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| Emerson Alves de Araújo                 | Assistente Técnico L-7  | 00246     | 2018               | 10/07/2019 a 19/07/2019 |
| Eulália Uapixana de Montenegro          | Assistente Técnico L-11 | 01461     | 2018               | 01/07/2019 a 30/07/2019 |
| Gideão Barbosa Silva                    | Assistente Técnico M-3  | 00221     | 2019               | 16/07/2019 a 30/07/2019 |
| Maria Edna Leite Lima                   | Assistente Técnico L-7  | 00022     | 2018               | 01/07/2019 a 10/07/2019 |
| Maria Francisca de Faria Queiroz Castro | Analista Q-6            | 02185     | 2018               | 22/07/2019 a 31/07/2019 |
| Marlene Melo de Souza                   | Assistente Técnico M-3  | 00241     | 2018               | 17/07/2019 a 31/07/2019 |
| Neria Gardenia Pontes Benicio           | Assistente Técnico L-8  | 00251     | 2018               | 15/07/2019 a 29/07/2019 |
| Ruben da Silva Sobrinho                 | Auxiliar Técnico G-11   | 02257     | 2019               | 01/07/2019 a 15/07/2019 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

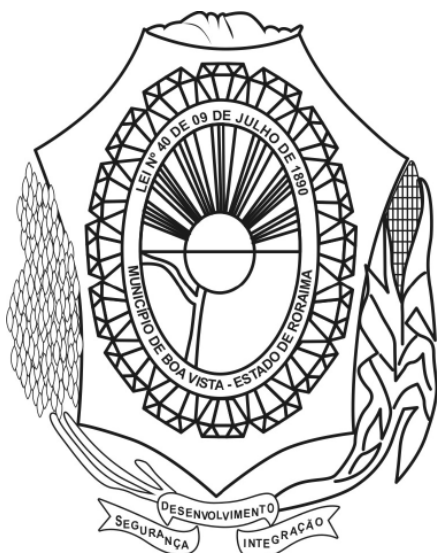
**PROCESSO:** 0127/2019.

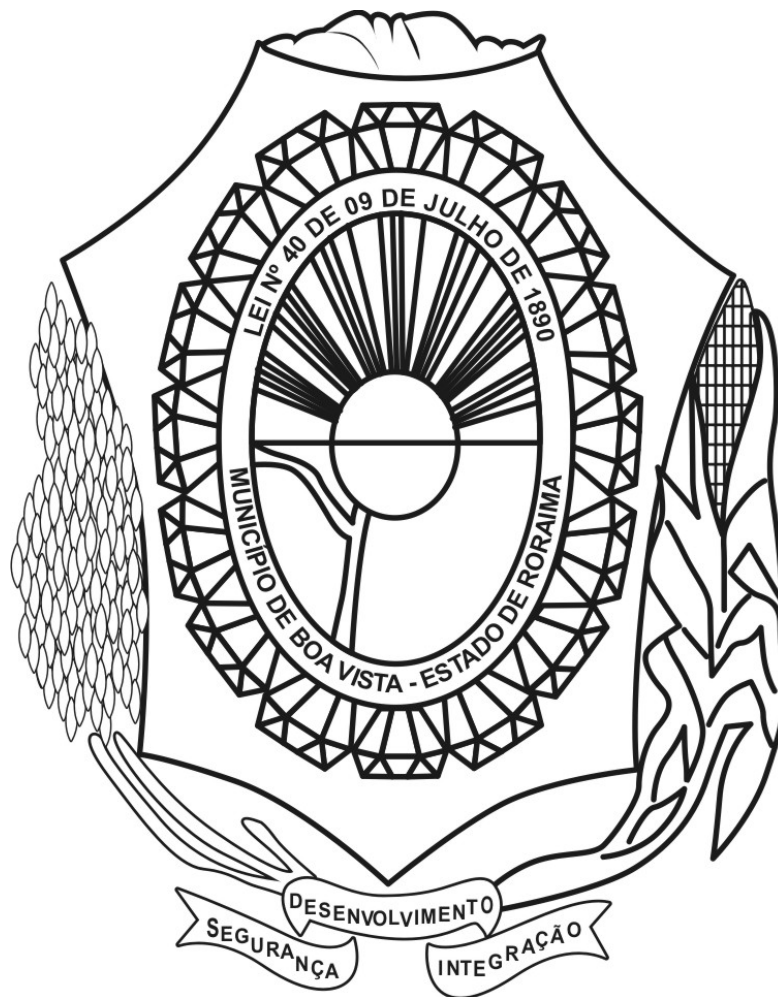
**FAVORECIDO:** Empresa **ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA** com CNPJ 16.674.227/0001-52, que representa a **BAN-DA ELLOS**, que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**OBJETO:** Contratação de Artista devidamente credenciado através do processo 0159/2016, que atendem aos critérios estabelecidos em Lei, para suprir a programação do Evento "IGARAPÉ MUSICAL - IBVM" que acontecerá na Praça do Mirandinha no Bairro Caçari, no dia 13 de julho de 2019;

**RATIFICAÇÃO:** em 03/07/2019, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2019.





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Mauricelio Fernandes de Melo**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Júlio César Medeiros Lima**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Rondinele de Souza Oliveira**

**Primeiro Secretário:**

**Romulo Soares Amorim**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Genilson Costa e Silva**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota**